



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

Ata da quinta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 04 de abril de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antônio Buono-Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi solicitada a pedido do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Alcides Milaguini Cudinhoto. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº 009/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal, e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 e Moção de Apoio nº 01/2022; **Requerimento nº 010/2022**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual fazem "Solicitação de informações a respeito do aterro sanitário e poda de árvores", **Requerimento nº 011/2022**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual solicitam "Solicitação de informações sobre Convênio celebrado entre Município e Estado, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe alteração do artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 4.017/2021 de 09 de dezembro de 2021.", **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, de autoria da comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2019 - TC - 004457.989.19).", **Moção de Apoio nº 01/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin e demais Vereadores, "Moção de Apoio ao Projeto de



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Decreto Legislativo – PDL nº22/2020, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020, que instituiu a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual”, **Indicação nº 11/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando “Providenciar a demarcação com alambrado no espaço utilizado por frequentadores da Praça Dirce Gomes, para a prática de futebol “society”, no Bairro COHAB Dr. Gilmar.”, **Indicação nº 12/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando “Instalação e/ou reforma de alguns pilares de madeira na pista de atletismo Heloísa Prato Galbiati”, em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:28 min e 00:49s aos 00:35min e 00:26s, Vereador Marco Antonio Buono Soldera dos 00:35 min e 00:42s aos 00:38min e 00:09s, o Vereador José Assumpção Valentin Neto, como Líder de Bloco dos 00:38 min e 00:23s aos 00:39min e 00:46s e Vereador Sidmar de Oliveira Neves como líder do Prefeito dos 00:39 min e 00:58s aos 00:42min e 00:09s

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 009/2022** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2022**, **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, e **Moção de Apoio nº 01/2022**, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 010/2022**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentin Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual fazem “Solicitação de informações a respeito do aterro sanitário e poda de arvores”, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 011/2022**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentin Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual solicitam “Solicitação de informações sobre Convênio celebrado entre Município e Estado, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública”, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste”, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.”, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe alteração do artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 4.017/2021 de 09 de dezembro de 2021.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "*Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2019 – TC – 004457.989.19.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Apoio nº 01/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin e demais Vereadores, "*Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 22/2020, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020, que instituiu a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi convidado o Sr. Ademir José da Silva Lourenço para ser homenageado com salva de aplausos referente a sua **Moção de Aplauso nº 01/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que "*Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Ademir José da Silva Lourenço pela relevante participação do Pedal Solidário, tendo como percurso a cidade de Estrela d'Oeste-SP., à cidade de Touros-RN, com objetivo de arrecadar 500 cestas básicas para famílias carentes*". Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara